

**Deliberação n.º 38/2006 — AP.** — Por deliberação de 29 de Setembro de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 27 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Leonor Sousa Duarte Lopes, enfermeira — autorizada a renovação do contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 7 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

**Deliberação n.º 39/2006 — AP.** — Por deliberação de 29 de Setembro de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 27 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Vera Sofia Pires Carajoinas, enfermeira — autorizada a renovação do contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 31 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

**Deliberação n.º 40/2006 — AP.** — Por deliberação de 29 de Setembro de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 27 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Vanessa Alexandra Matos Cardoso, enfermeira — autorizada a renovação do contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 18 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

**Deliberação n.º 41/2006 — AP.** — Por deliberação de 25 de Agosto de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 7 de Outubro de 2005, do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria Fátima dos Santos Leite, assistente administrativa — autorizada a renovação do contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 11 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

**Deliberação n.º 42/2006 — AP.** — Por deliberação de 25 de Agosto de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 7 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Liliana Andreia Larguinho Ledo, assistente administrativa — autorizada a renovação do contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 19 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

**Deliberação n.º 43/2006 — AP.** — Por deliberação de 25 de Agosto de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 7 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Ilda Maria de Seixas Garcia, assistente administrativa — autorizada a renovação do contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do

artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 23 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

**Deliberação n.º 44/2006 — AP.** — Por deliberação de 29 de Setembro de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 27 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Ana Teresa Ribeiro Santiago Santana Arsénio, enfermeira — autorizada a renovação do contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 31 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

**Deliberação n.º 45/2006 — AP.** — Por deliberação de 29 de Setembro de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 27 de Outubro de 2005, do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Cádia Patrícia de Oliveira Marques, enfermeira — autorizada a renovação do contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 18 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

**Deliberação n.º 46/2006 — AP.** — Por deliberação de 29 de Setembro de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 27 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Giselda Andreia Filipe Domingues, enfermeira — autorizada a renovação do contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 31 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

**Deliberação n.º 47/2006 — AP.** — Por deliberação de 29 de Setembro de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 27 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

José António Gonçalves Pratas, telefonista — autorizada a renovação do contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 18 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

**Deliberação n.º 48/2006 — AP.** — Por deliberação de 29 de Setembro de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 27 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Paulo Jorge dos Santos Almeida, enfermeiro — autorizada a renovação do contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com